



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56ª LEGISLATURA**

Em 3 de abril de 2019  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
8ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa - 9h
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa - 10h
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**1ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2018****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite da renda familiar que habilita ao recebimento do benefício de prestação continuada.*

**Autoria:** Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)

**Relatoria:** Senador Romário

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

1- Em 20/03/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 2****PROJETO DE LEI Nº 582, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por maiores de 75 (setenta e cinco) anos de idade, desde que não percebam rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão superiores ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

**Relatoria:** Senador Romário

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

1- Em 20/03/2019, foi concedida vista ao Senador Marcelo Castro, nos termos regimentais.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2015****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, para determinar a absorção, pelo Sistema Único de Saúde, de profissionais de saúde recém-formados na rede pública de*

*ensino.*

**Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Relatoria:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**Observações:**

*Em 20/03/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 4

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2018

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir nos programas públicos de assistência farmacêutica modalidade de subsídio para possibilitar que todo aposentado ou pensionista adquira os medicamentos a ele prescritos com o desconto que especifica.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Relatoria:** Senadora Mailza Gomes

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 5

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 2017

- Terminativo -

*Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.*

**Autoria:** Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

**Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatório:** Pela consulta à Comissão de Assuntos Econômicos sobre os impactos econômicos, financeiros e orçamentários do Projeto (art. 99, I, RISF).

**Observações:**

*A votação pelo pedido de providências dar-se-á pelo processo simbólico.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

#### ITEM 6

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 25, DE 2019

*Requeiro, nos termos do art. 335, III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do PLS 374/2018, que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*

*(Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite da renda familiar que habilita ao recebimento do benefício de prestação continuada para aguardar o recebimento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, que trata da Reforma da Previdência, que trará disposições relativas à matéria.*

**Autoria:** Senadora Selma Arruda (PSL/MT)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 7

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 26, DE 2019**

*Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir a apreciação do PL 616, de 2019. Para tanto, e sem prejuízo de outras indicações, sugiro sejam convidados: Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

**Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

## 2ª PARTE

### **Audiência Pública Interativa - 10h**

**Assunto / Finalidade:**

Debater sobre denúncias de uso de doping nos treinamentos e competições de fisiculturismo no Brasil.

**Observações:**

A Audiência, que terá início às 10h, contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- [REQ 11/2019 - CAS](#), Senador Romário

**Convidados:**

**Maurício de Arruda Campos**

- Presidente da Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness

**Tatiana Mesquita**

- Presidente do Tribunal Antidopagem - Ministério do Esporte

**Alexandre Bortolato**

- Representante no Brasil da Federação Internacional de Fisiculturismo

**André Siqueira**

- Diretor Técnico da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – Ministério do Esporte

**Eduardo de Rose**

- Referência brasileira no exterior no combate ao uso de doping

**Representante**

- Atletas de Fisiculturismo

**Representante**

- Savaget Promoções, Congressos e Eventos Ltda